



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 22/01/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ARIQUELI TEJADA FONSECA	277.618.188-43	5

DECRETO Nº 14929 , DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Altera a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo – SIMUBE

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 64.785/2018,

DECRETA:

Art.1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo – SIMUBE, de que trata o Decreto nº 14.382, de 22 de novembro de 2018, e suas alterações, cujos membros foram reconduzidos pelo Decreto nº 14.863, de 16 de novembro de 2020, passa a ser a seguinte:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Patrícia Teresinha Candelária de Mattos

Suplente: Lucas Leite Candido Batista

...”

Art. 2º O Conselho será presidido pela Sra. Patrícia Teresinha Candelária de Mattos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 15 de janeiro de 2021.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 56.883/20 **ASSINATURA:** 15/01/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL NUM TOTAL DE 200 (DUZENTAS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 13.860,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 372/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74.248/19.

PORTARIA Nº 136 , DE 14 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 08/01/2021, os efeitos da Portaria nº 1.506, de 27 de setembro de 2019, que designou a servidora MARCELA CAROLINA DA SILVA – matrícula 31820, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Inventário, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143 , DE 15 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo administrativo nº 3091/2021

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão de acompanhamento dos Recursos Financeiros destinados pela União, Estado e demais entes públicos para o enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

II - A referida Comissão possuirá a incumbência de identificar, acompanhar o recebimento de recursos financeiros, informar o crédito em conta, indicar a aplicação, executar as despesas de aquisição e custeio e prestar contas de todos os recursos que forem encaminhados para enfrentamento do COVID-19, no Município de Taubaté.

III - Todos os atos da Comissão deverão ser ratificados por todos os integrantes, e após encaminhados ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Saúde para ciência.

IV - A Comissão terá a seguinte composição:

Luciana Barbosa Soares – 21.966- Secretária de Saúde

Fábio Henrique da Cruz – 33.694- Secretária de Saúde

Luciana Savio Zandonadi Gobbo – 30.492- Secretária de Saúde

Roberta Kelly de Freitas – 31.792- Secretária de Saúde

Lídia Roman de Camargo Leite – 24.969- Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144 , DE 15 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Juliani Vitorino de Castro Felício – RG 52.895.901-3, para o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área de Formalização de Atos – Ref. “52”, lotado no Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145 , DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor Richard Wilson Giovanelli Marques Santos, do cargo de Diretor Pedagógico da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, de provimento em comissão – Padrão III, lotado na Secretaria de Educação, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 606, de 23 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146 , DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Josemir Landes de Oliveira** – portador da Cédula de Identidade nº 10.431.242-6, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Diretor Pedagógico da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – Padrão III, lotado na Secretaria de Educação, desta Municipalidade, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Atribuir à servidora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES**, matrícula 1.685, Dentista, a incumbência de coordenar e controlar as ações inerentes ao funcionamento da Saúde Bucal.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Atribuir à servidora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES**, matrícula 1685, responsável pela Divisão de Saúde Bucal, como gestora do Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos odontológicos, processo nº 38.299/17 (empresa KLM Ltda).

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Atribuir a servidora **MARIA APARECIDA ROSSELLI**, matrícula 33.778, servidora Estatutária, a incumbência de coordenar e controlar as ações inerentes ao funcionamento da Rede de Urgência e Emergência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Atribuir à servidora **ROBERTA KELLY DE FREITAS**, matrícula 31.792, Chefe da Divisão de Controle Financeiro e Auditoria a incumbência de análise, indicação e validação das dotações orçamentárias para a realização das despesas e respectivos saldos financeiros, conforme previsto pela Área de Planejamento em Saúde, inclusive, realizar eventuais remanejamentos pertinentes, como também, elaboração de processos para criação de saldos de exercícios anteriores e avaliação dos trabalhos da equipe de acompanhamento contratual.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 57630/19,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão de Avaliação, a qual terá a incumbência de analisar metas qualitativas e quantitativas, bem como a execução do convênio e seu plano operativo firmados em 07/02/2020, entre o Município de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté;

II - A Comissão, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

III - A Comissão ora instituída terá a composição abaixo relacionada, durante a vigência do convênio, contados a partir da publicação da presente Portaria:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Leiza Leoncioni Prado Leite – Matrícula 29.227

Shirley Aguiar da Silva – Matrícula 33.435

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté

Oswaldo Negosia – Contador

Thais Dias Leite- Assistente Social

Priscila Cosentino Chagas da Cruz – Encarregada de Convênios

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Atribuir à servidora **Shirley Aguiar da Silva**, matrícula 33.435, Chefe de Divisão a incumbência de supervisionar, acompanhar e efetivar todos os trâmites administrativos para a perfeita execução dos contratos firmados para a prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, processo nº 27.352/2017 (empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistema Ltda), e para a prestação de serviços de exames em Diagnóstico por Imagem, processo nº 67.974/2015 (empresa SPX Serviços de Imagem Ltda).

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Atribuir à servidora **REGIANE MISAEL MOURA**, matrícula 28.530, Chefe de Divisão a incumbência de receber, conferir e organizar os medicamentos e materiais médicos hospitalares descritos nas Autorizações de Fornecimento (AF) encaminhadas pelo Departamento de Compras do Município. Compete, ainda, relatar ao Setor Administrativo da Secretaria de Saúde, a falta de entrega, por parte da empresa, das Autorizações de Fornecimento (AF), seja total ou parcial, informando se for caso de cancelamento do saldo de empenho por adequação de embalagem, ou caso de notificação, por descumprimento de prazo de entrega e recusa em atender ao avençado.

Que a servidora, será a responsável pelo Almoxarifado Geral de Medicamentos, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jaraguá, Taubaté/SP;

Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SES Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

GLAUCO HENRIQUE MARINI, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Alterar a composição da Comissão de Fiscalização para acompanhamento dos serviços prestados de atendente administrativo, no âmbito das Unidades de urgência e emergência (Upa Central Municipal, UPA San Marino, UPA do CECAP, UPA Santa Helena) da Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

a) Maria Aparecida Rosselli – Matrícula 33.778

b) Marli Pinheiro – Matrícula nº 1.980

c) Maristela Aparecida dos Santos – Matrícula nº 33.462

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá avaliar mensalmente a prestação de serviço ora contratado;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Glauco Henrique Marini

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Saúde

PORTARIA SETUC Nº 02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, GESTOR DE ÁREA DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar os Servidores da Secretaria de Turismo e Cultura a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria, conforme segue:

Matricula	Nome	CNH	Veiculo
39588	Ana Paula Rolim de Souza Oliveira	03632482286	Leves
44982	Antonio Cesar Pimenta	01083287300	Leves
25147	Carlos Eduardo Gomes	03512018508	Leves, Moto, Van e Kombi
30350	Danielle Ferreira Mendes da Cruz	05184271708	Leves e Moto
34943	Fabício Junio de Souza	03720025130	Leves, Moto, Van e Kombi
32856	Felipe Chepkasoff Ribeiro	01962825994	Leves
24946	Fernando Paschoal de Oliveira	03673670039	Leves e Moto
35038	Flavio Augusto Soares da Silva	03729842578	Leves, Moto e Kombi
32866	Gustavo Fataki Silva Oliveira	03357680921	Leves
34889	Jeferson de Sales	05087112351	Leves e Moto
34818	Jonas Bispo dos Santos	05326944056	Leves, Moto, Van e Kombi
35929	Juliana Maria de Carvalho	03661116162	Leves e Moto
29117	Leandro Henrique de Oliveira Couto	04029422820	Leves, Moto, Van e Kombi
24876	Lindomar José de Toledo	02015988029	Leves, Van e Kombi
24849	Lucas da Silva Ferreira Costa	04691368034	Leves e Moto
15200	Luiz Claudio dos Santos Nascimento	01308763005	Leves, Moto e Kombi
34833	Maximiliano Alcimar Gomes	05984927307	Leves e Moto
45381	Nathalia Maria Novaes Victor	03998028050	Leves
34769	Sandra Rose dos Santos	02886838093	Leves, Van e Kombi
34625	Wallace dos Santos Ferreira	05026384385	Leves e Moto

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de janeiro de 2021, 382º da fundação do povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

GESTOR DE ÁREA DE TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 162/20 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de outsourcing de impressão, para unidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais do fabricante do equipamento, exceto papel, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a administração, com encerramento dia **29.01.21 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 15.01.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Senhor Servidor

Jefferson Nunes do Nascimento – Matrícula 25771

Lotação: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

INTIMAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO - EDITAL

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39965/2020, instaurada pela **Portaria nº 1377 de novembro de 2020**, do Sr. Prefeito Municipal, onde V.Sa. figura como indiciado, **INTIMA**, para prestar depoimento de interrogatório, conforme artigos da Lei Complementar nº 001/90, na sede da Comissão Permanente, localizada na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 21/01/2021, às 9 horas.

Taubaté, 12 de janeiro de 2021.

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Presidente